



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro!

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Amaraji, no uso de suas atribuições informa que, para solicitação de medicamentos do SUS não integrantes da Relação Municipal de Medicamentos, o paciente deverá se dirigir a Secretaria de Saúde de Pernambuco através das unidades das Farmácias de Pernambuco também conhecida como farmácia do Estado, que disponibiliza medicamentos gratuitos para tratamentos de média e alta complexidade.

É possível consultar se o medicamento é disponibilizado através do site da farmácia: <http://www.farmacia.pe.gov.br>, efetuando a busca em Guias de Orientação ao Usuário onde estão as doenças contempladas no programa.

O procedimento pode ser realizado através do site da farmácia (<http://www.farmacia.pe.gov.br>) clicar no ícone Guia de orientação ao usuário, localizar o guia da patologia (doença), verificar se o CID 10 (código internacional da doença) está contemplado, confirmar se o medicamento está disponível no guia, se estiver, providenciar os documentos citados no guia.

Não tendo acesso à internet ou tendo alguma dúvida em que o site não disponibilize as informações, ir a uma das unidades físicas mais próximas da sua região.

Jose Andre dos Santos
Portaria nº 016/2025
Secretario de saude

Secretario Municipal de Saúde

✉ prefeitura@amaraji.pe.gov.br ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60